



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 208 DE 25 DE ABRIL DE 2017**

Concede à servidora INÊS BORTOLINI DE CAMARGO Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora INÊS BORTOLINI DE CAMARGO, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 2 de maio de 2017, conforme processo n.º 127 de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL